



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 050/CARMOPREV/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **CELSO GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Trabalhador, matrícula nº 1288, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 030/2016.

**Fixação de Proventos**

Proventos de aposentadoria	R\$ 309,58
Complemento Constitucional	R\$ 570,42

<b>Parcela única.....</b>	<b>R\$ 880,00</b>
---------------------------	-------------------

(Oitocentos e oitenta reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/11/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 23 de novembro de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015